



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 2044, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	1	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PITANGA	14.000,00
	1.001	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PITANGA	
09.122.0901.2001		ENCARGOS CUSTEADOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Classificação	1	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PITANGA	850.000,00
	1.001	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PITANGA	
09.272.0901.2003		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS	
90	40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	

Classificação	1	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PITANGA	150.000,00
---------------	---	---	------------



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	1.001	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA	
09.272.0901.2003		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
110	40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
040	Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	1.000.000,00

B - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação	1	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA	6.000,00
	1.001	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA	
09.122.0901.2001		ENCARGOS CUSTEADOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
40	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Classificação	1	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA	8.000,00
	1.001	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA	
09.122.0901.2001		ENCARGOS CUSTEADOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
50	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

e prioridades da Lei 1950/2015 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de novembro de 2016.



Altair José Zampier
Prefeito



Marcia Pereira de Godoi
Secretária Municipal da Fazenda

PUBLICADO

Jornal: Trilho Interior

Data: 16 de Novembro

N.º: 9.481

Fol: 06

P.R.: 12-14 de 33 / 2016

